

PORTARIA Nº 366, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **SIRLEY DE SANTANA** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **1758.002-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SIRLEY DE SANTANA**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **08 de fevereiro de 2024** e término em **28 de julho de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YR2**3DW****9LZ****7WJ**